

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2026 – AVISO DE REABERTURA DE PRAZO

O Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio do Pardo – CISVALE, considerando o disposto no art. 75 da Lei nº 14.133/2021, a preservação da ampla concorrência e da obtenção da proposta mais vantajosa, a necessidade de contratação de serviços de elétrica e de hidráulica e o número insuficiente de propostas recebidas, torna público que fica reaberto o prazo para envio de propostas para a Dispensa de Licitação nº 012/2026 para contratação direta, por meio de dispensa de licitação, com utilização do procedimento auxiliar de registro de preços, para a contratação de serviços elétricos e hidráulicos conforme demanda do órgão, nos seguintes termos:

1. Fica reaberto o prazo para apresentação de propostas, o qual se estende de 16 de março de 2026 a 18 de março de 2026.
2. As demais condições e informações constantes no aviso original permanecem inalteradas.
3. O aviso e demais informações encontram-se disponíveis em:
https://cisvalerp.com.br/?page_id=9129

Santa Cruz do Sul, 13 de março de 2026

Gilson Adriano Becker
Presidente do CISVALE